



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária****ATA 02/2021**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00h reuniram-se ordinariamente por videoconferência, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Caçapava do Sul (NDE): Vicente Guilherme Lopes, Presidente do NDE; Rafael Matias Feltrin, Secretário do NDE; Carolina Ferreira de Matos Jauris, coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; e os professores Mateus Guimarães da Silva; Ricardo Machado Ellensohn e Thiago Henrique Lugokenski. O professor Jose Waldomiro Jimenez Rojas justificou sua ausência. O Prof. Vicente Guilherme Lopes presidiu a reunião que teve como pauta: **1) Regimento do NDE:** Os integrantes do NDE debruçaram-se na análise detalhada do documento referente ao novo regimento. Após ampla discussão sobre o item que trata da constituição do NDE, decidiu-se por unanimidade que o núcleo docente estruturante será constituído por no mínimo 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso. O professor Mateus fez uma observação sobre a necessidade da participação do coordenador de curso como membro do NDE, sendo, desta forma, estabelecido que o coordenador do curso será membro nato do NDE. Manteve-se a proposição de que 60% dos participantes devem possuir título de Doutor e ao menos 20% dos seus membros devem possuir regime de trabalho de tempo integral, conforme consta na resolução 97 do CONSUNI. Os membros do NDE terão um mandato previsto de, no mínimo, 3 (três) anos, passando por um processo de indicação, conforme demanda apontada pelo NDE e aprovação pela comissão de curso. O NDE terá um presidente e um secretário eleito por seus pares, com mandato de 3 (três) anos. A falta em mais de três reuniões consecutivas ou quatro alternadas sem justificativas acarretará no desligamento do membro do NDE. O professor Ricardo chamou a atenção para o artigo Art. 10º do Capítulo V, que estabelece que “as decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos com base no número de presentes em reunião formalmente agendada. O professor explanou que, considerando que o NDE é um grupo pequeno, as decisões devem ser tomadas por maioria absoluta e não simples, evitando assim que uma minoria decida pela maioria. O professor Ricardo citou o exemplo que em um grupo de 5 integrantes, onde a reunião acontece com 3 pessoas presentes, apenas dois decidirão pelo grupo. O termo maioria absoluta resolveria este problema já que requer a presença da maioria dos integrantes para que a votação seja validada. Após discussão entre os integrantes, manteve-se este artigo conforme redigido no documento inicial para que o assunto seja debatido e deliberado na próxima reunião da comissão de curso. **2) Atualização das CCCGs:** O professor Vicente explanou algumas dúvidas sobre a demanda e questionou se o objetivo é elencar uma lista de componentes eletivas para o curso, tomando como base componentes que são obrigatórias em outros cursos do campus, afim de agilizar o processo ou se devemos seguir algum outro procedimento. A professora Carolina e o professor Thiago responderam que esta é uma demanda de discentes que cursavam outros cursos e migraram para a Engenharia Ambiental e Sanitária e desta forma, gostariam de aproveitar disciplinas já cursadas em seus antigos cursos, como eletivas. O professor Thiago salientou que, na reformulação do PPC ocorrida no ano de 2015, já havia esta proposta de aproveitar componentes que são obrigatórias para outros cursos, como eletivas para a engenharia, o que, na época, foi vetado pela PROGRAD. Desde então, passaram a ser ofertadas apenas eletivas ofertadas pelo próprio curso. Desta forma, o curso possui poucas eletivas,

não havendo muitas opções para os alunos, o que as torna quase que obrigatórias. O professor Thiago destacou que o professor Júlio e professora Cristiane eram os docentes que ofertavam algumas destas eletivas e desde a sua saída, há um déficit de componentes a serem ofertadas pelo curso, já que alguns docentes estão com carga horária alta, devido estarem suprindo as demandas destes docentes. Frente a isto, é preciso decidir se o curso irá ofertar suas próprias componentes eletivas ou se serão aproveitadas componentes obrigatórias de outros cursos como eletivas. O professor Vicente manifestou a preocupação em elencar componentes de outros cursos, já que neste momento todos os cursos estão passando por reformulações em seus PPCs e alterações em suas grades curriculares. Outro questionamento levantado foi com relação as componentes que possuem pré-requisitos, se estas poderiam entrar na lista de eletivas e se os alunos do curso teriam condições de cursá-las sem os devidos conhecimentos prévios. Frente a estas colocações, o NDE optou por elencar como eletivas, aquelas componentes de outros cursos que sejam complementares a formação dos nossos alunos, e que não tenham pré-requisitos ou cujos pré-requisitos já sejam ofertados no curso de engenharia. O professor Vicente apresentou uma lista de alguns componentes de outros cursos que poderiam ser enquadradas como eletivas da engenharia. Após uma análise preliminar e discussão entre o grupo, decidiu-se realizar uma nova reunião para tratar especificamente deste assunto. Como encaminhamentos finais, a professora Carolina comentou sobre a baixa participação dos discentes na autoavaliação para o Campus e sobre a necessidade de encaminhamento de um parecer do NDE para a elaboração de um plano de melhorias do curso. Uma nova reunião foi marcada para o dia 28 de julho, às 16:30h, para finalizar a discussão sobre as CCGs e sobre a autoavaliação do curso. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Rafael Matias Feltrin lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na reunião.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RICARDO MACHADO ELLEN SOHN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MATEUS GUIMARAES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0622286** e o código CRC **9B7C43C1**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.013944/2021-57

SEI nº 0622286